



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

**PREGÃO PRESENCIAL 61/2019**  
**PROCESSO 100/2019**  
**ADITIVO 02 AO CONTRATO 155/2019**

**OBJETO:** O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Lote tem como objetivo a **AQUISIÇÃO DE DIESEL TIPO S-10 E REAGENTE ARLA, PARA USO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL COM INDICAÇÃO PARA ESTE COMBUSTÍVEL**, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 61/2019.

Prefeitura de Campo Bonito, CNPJ 80.869.621/0001-45 e a Empresa R. BUHLER COMBUSTÍVEIS LLTDA, CNPJ 14.646.972/0001-62 resolvem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** De comum acordo entre as partes resolvem reajustar o valor do diesel-S10 de R\$ 2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 3,18 (três reais e dezoito centavos), conforme nota e solicitação em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinatura: Antonio Carlos Dominiak, Rosni Buhler.

Campo Bonito, 08 de Julho de 2020.